



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1.780/97 DE 28 DE ABRIL DE 1997.

**"DÁ NOME DE "DONA MARIA
CÔRTEZ" AO MINI POSTO DE
SAÚDE DE VILA NOVA DO
BANANAL"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU - ES, faz saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu - ES, aprovou e EU sanciono a seguinte :

Lei

Art. 1º. Fica denominado de "Dona Maria Côrtes", o mini posto de saúde do distrito de Vila Nova do Bananal, neste Município de Baixo Guandu/ES.

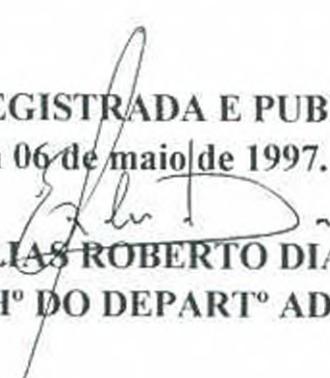
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU-
ES, 06 DE MAIO DE 1997 .

REGISTRADA E PUBLICADA
em 06 de maio de 1997.


ELIAS ROBERTO DIAS
CHº DO DEPARTº ADM.


ELCI PEREIRA
Prefeito Municipal